

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**DISPENSA DE LICITAÇÃO - 07/2020-PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020 e que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor dos fornecedores: IFAL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – EPP

ITEM	QTDE	UN	SERVIÇOS	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	1000	UND	REPELENTE, PRINCÍPIO ATIVO: À BASE DE DEET, CONCENTRAÇÃO: 12 A 25%, FORMA FARMACÊUTICA; SPRAY. CÓDIGO BR 0435247. FRASCO CONTENDO 100 ML.	4,00	4.000,00
TOTAL					4.000,00

ITEM	QTDE	UN	SERVIÇOS	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	10.000	UND	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5 G + GLICOSE 20 G + CITRATO DE SÓDIO 2,9G+ CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1000ML DE SOLUÇÃO DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G. CÓDIGO BR 0268390.	0,45	01
TOTAL					4.500,00

TOTAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
Para AQUISIÇÃO DE SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL E REPELENTE PARA TRATAMENTO E COMBATE À DENGUE NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Bandeirantes-PR, 14 de fevereiro de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 4/2020**

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes/PR avisa os interessados que realizará no dia **05/03/2020 às 09:00** (horário de Brasília), a licitação em referência, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES**. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações ou através do sítio eletrônico www.saaebandeirantes.com.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as **05/03/2020 às 09:00** no Setor de Protocolo desta Autarquia. Bandeirantes-PR, 12/02/2020.

CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 5/2020**

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes/PR avisa os interessados que realizará no dia **06/03/2020 às 09:00** (horário de Brasília), a licitação em referência, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DO SAAE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações ou através do sítio eletrônico www.saaebandeirantes.com.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as **06/03/2020 às 09:00** no Setor de Protocolo desta Autarquia. Bandeirantes-PR, 17/02/2020.

CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR**

PORTARIA Nº 046 / 2020

CARLOS ELIAS TOSTES, diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper a partir do dia 19 de fevereiro do corrente ano, as férias do funcionário Wanderley Luiz Firmino, ocupante do cargo de Operador de Bombas. O período restante de férias interrompidas poderá ser gozada de uma vez só em data a ser definida pelo servidor.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes (PR), em 18 de fevereiro de 2020.

Carlos Elias Tostes
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 14-02-2020 A 18-02-2020.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRINA	10/02/20 A 14/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	10/02/20 A 14/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	10/02/20 A 14/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	10/02/20 A 10/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	10/02/20 A 10/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	10/02/20 A 10/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	LONDRINA	11/02/20 A 11/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	11/02/20 A 11/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	11/02/20 A 11/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	11/02/20 A 11/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	11/02/20 A 11/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	12/02/20 A 12/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	12/02/20 A 12/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	12/02/20 A 12/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	12/02/20 A 12/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	12/02/20 A 12/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	13/02/20 A 13/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	13/02/20 A 13/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	13/02/20 A 13/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	13/02/20 A 13/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	14/02/20 A 14/02/20	LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA NO HOSPITAL DO OLHO	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	14/02/20 A 14/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	14/02/20 A 14/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	14/02/20 A 14/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	14/02/20 A 14/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	15/02/20 A 15/02/20	LEVAR FAMILIARES PARA VISITA NO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	11/02/20 A 11/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	13/02/20 A 13/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	15/02/20 A 15/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	16/02/20 A 16/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ODEMAR WALTER VASCONCELOS	MOTORISTA	ASSIS-SP	17/02/20 A 21/02/20	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA BATISTA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/02/20 A 21/02/20	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/02/20 A 22/02/20	TRANSPORTE DE PACIENTES DE HEMODIÁLISE	R\$ 240,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRINA	17/02/20 A 21/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	17/02/20 A 21/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/02/20 A 21/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	17/02/20 A 17/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	17/02/20 A 17/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	17/02/20 A 17/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
WANDERSON DE OLIVEIRA	CHEFE DE GABINETE	BRASÍLIA	18/02/20 A 20/02/20	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA E FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	R\$ 2.125,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	10/02/20 A 15/02/20	TRANSPORTE DE PACIENTES DE HEMODIÁLISE	R\$ 240,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO nº 3.169/2020

Súmula – Decreta ponto facultativo as datas de 24 e 25, e 26 de fevereiro de 2020, até às 13h00min, para os servidores públicos da administração pública direta e indireta e dá outras providências.

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração pública direta, indireta e autarquia do Município de Bandeirantes(PR), o expediente dos dias 24 e 25, e 26 de fevereiro de 2020, até às 13h00min, tendo em vista as festividades carnavalescas e quarta-feira de cinzas, respectivamente.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal, tais como coleta de lixo, limpeza pública, cemitério, rodoviária e plantão do SAAE.

Parágrafo Único - O atendimento da saúde pública de "EMERGÊNCIA/URGÊNCIA" nestes dias, será feito no pronto socorro junto à Santa Casa de Misericórdia de Bandeirantes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Decreto Legislativo nº 001/2020

Data: 18 de fevereiro de 2020.

Súmula: Aprova as contas do Poder Executivo do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Prefeito Municipal Lino Martins.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E A MESA, PROMULGA O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Prefeito Municipal Lino Martins, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 240/19 – Segunda Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2020

Daniel Gustavo Silva
Presidente

Raphael Cyríaco Gomes Chaves
1º Secretário